



PORTARIA FEBE nº 24/2020

**Exonera Psicóloga Educacional do
Colégio Universitário de Brusque e dá
outras providências.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso das atribuições definidas na alínea “g” do artigo 11 do Estatuto da FEBE c/c o disposto no inciso V e no parágrafo único do artigo 6º do Regimento Escolar do Colégio Universitário, aprovado pela Resolução CA nº 25/19, de 28/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Vania Lopes Ventura da função de Psicóloga Educacional do Colégio Universitário de Brusque.

Art. 2º Fica revogada a Portaria FEBE nº 04/19, de 21/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/09/2020.

Brusque, 21 de setembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente

